



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 6.449

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 130.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.50	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
01.50.11	Gestão da Segurança Pública	
01.50.11.06.181.1001.2240	Atividades da Brigada de Incêndio	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.50.11	Gestão de Segurança Pública	
01.50.11.06.181.1001.2239	Atividades da Guarda e Vigia Municipal	
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	130.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial suplementar será coberto mediante o remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.50	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
01.50.11	Gestão da Segurança Pública	
01.50.11.06.181.1001.2239	Atividades da Guarda e Vigia Municipal	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	130.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	130.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelo valor ora suplementado e remanejado nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 11 de maio de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CELIA S. BIGHETTI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 70/2022
Autoria: Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

A(O) Lei 6449

FOI PUBLICADA(O) em 14/05/22

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL: Oficial)